

PROJETO DE LEI Nº.02/2026

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Efraim Garcia Lopes, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Ipiguá autorizado, a proceder uma abertura de Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com a Lei nº 920 /2025 de 03/12/2025 destinada a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber.

02006 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2 - EXECUTIVO

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10301 - ATENÇÃO BÁSICA

10301009 - REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

10301009.1.009 - INVESTIMENTO SERVIÇO SAÚDE

02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINCULADAS

94-5 - 449052.00 - EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 150.000,00

Total.....R\$ 150.000,00

Artigo 2º - O recurso necessário para cobertura do crédito adicional criado por esta Lei será coberto proveniente de transferência do estado, Secretaria da Saúde.

Artigo 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiguá/SP, 29 de janeiro de 2026.


EFRAIM GARCIA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUA

ENTRADA

DEMANDAS

REPOSITÓRIO DE ARQUIVOS

EMENDAS PARLAMENTARES

OBRAS

FILTROS

Categoria Emenda

EMENDA VERBA

Assunto

Objeto/Função/Propósito

Assunto

Ano Referência:

Parlamentar:

Partido:

Seleção

Tipo Emenda:

Emenda LOA

Transferência Voluntária

Todos

Pesquisar

Limpar

Resetar

Mostrar 10 resultados por página

Código/Numero da Emenda	Tipo Emenda	Objeto	Portfólio	Parlamentar/Partido	Órgão/Entidade	Situação	Valor	Ano Referência
Emenda 2023-0001-0001-0001	Transferência Voluntária	Aquisição De Veículo	--	Itamar Borges/Movimento Democrático Brasileiro	Secretaria Da Saúde	--	150.000,00	2023

Atualizado em 1 de 1 de 1 registros

MENSAGEM Nº. /2026.

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial.

Ipiguá/SP, 29 de janeiro de 2026.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores**

Por intermédio desta encaminho para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito adicional Especial.

Solicito a aprovação do referido Projeto de Lei, em regime de urgência, tendo em vista a necessidade, para que possamos dar início na Licitação para aquisição de veículo, para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

Aproveito a oportunidade para externar os meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente;


EFRAIM GARCIA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ipiguá/SP.

